



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

Portaria nº 577/2022, de 19 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Francisco Wellington Sena da Cunha, Efetivo na função de Vigia, matrícula nº 007749-1, com admissão em 03/06/2005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 20 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Fica concedido ao(a) servidor(a) a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias

das férias, de acordo com o Art. 77, § 1º, da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 578/2022, de 19 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora, Rosana Calixto de Souza Santos, Efetiva na função de Secretaria Escolar, matrícula nº 005088-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 25/05/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2025

Portaria nº 579/2022, de 19 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora, Hilda Martins de Sousa, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 003190-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 25/05/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 580/2022, de 19 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora, Maria de Lourdes Marciel dos Anjos Souza, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 003271-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 581/2022, de 19 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidora, Tania Maria Silva, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 000230-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 25/05/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 582/2022, de 19 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora Cacilda Martins de Santana França, matrícula nº

001929-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2014/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 19 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 583/2022, de 19 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Edna dos Anjos Araújo Paulista, matrícula nº 002372-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 19 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2025

Portaria nº 584/2022, de 19 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Francisco Adriano Bezerra da Silva, Efetivo na função de Motorista, matrícula nº 000175-1, com admissão em 25/05/2005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 585/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Maria Aparecida de Lima Trindade, CPF: 103.553.354-50 - matrícula nº 003132-1, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades

na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Fortaleza/CE, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 03 (três) diárias tem como finalidade a participação no “Encontro de Formação para profissionais da rede de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, conselheiros de direitos e conselheiros tutelares, que será realizada no dias 25, 26 e 27 de maio de 2022.

Local de destino: Fortaleza/CE.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 03 (três) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 586/2022, de 19 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Ana Patrícia da Silva, Comissionada na função de Assistente de Gabinete, matrícula nº 032328-1, com admissão em 20/04/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de

01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 587/2022, de 19 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Francisco das Chagas de Oliveira Silva Junior, CPF 067.735.184-40, do cargo em comissão de Subcoordenador de Manutenção de Cemitério - CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2022

Toma ciência e aprova a oferta de cestas oriundas do Ministério da Cidadania.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU/RN, reunido no dia 19



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2025

de maio 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1222/2018.

Considerando a Portaria 618/2021 do Ministério Cidadania.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar ciência e aprovar a distribuição de alimentos, na forma de cesta básica, ofertados pelo Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Especial de Inclusão Produtiva.

Parágrafo único. O município comprovou a oferta de 681 cestas, sendo 04 avariadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 19 de Maio de 2022.

Leda Maria Oliveira
Presidente do CMASV

APOSENTADORIAS

Processo nº 3151/22-PREV Benefício nº4236

MARLUCE MEDEIROS BEZERRA FERREIRA
RUA FREI MIGUELINHO Nº 86 - VALADÃO
MACAU - RN

Macau/RN, 18 de Maio de 2022.

Comunicamos que, de acordo com a regra de transição no art. 3º, da EC 47/05 lhe foi concedida a Aposentadoria por idade e tempo de contribuição para a Sra. Marluce Medeiros Bezerra Ferreira, matrícula 0004286-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: 01/JUNHO/2022

RENDA MENSAL INICIAL: R\$ 1.539,24 (Hum mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 30 da Lei Municipal 963/2007

Descrição	Valores
Vencimento	R\$ 1.539,24

TEMPO DE SERVIÇO: 35 anos e 08 meses e 21 dias

ZÉLIO TRINDADE

***Republicado por incorreção**

Processo nº 3136/22-PREV Benefício nº4232

FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
RUA VEREADOR EXPERIDIÃO COIMBRA Nº 10 - CENTRO Macau/RN

Macau/RN, 29 de Abril de 2022.

Comunicamos que, de acordo com a Lei Municipal nº 963/2007, de 05/11/2007, art. 31, I, II, da Lei 963/2007, lhe foi concedido a Aposentadoria por idade - para a Sra. Francisca Ferreira da Silva, matrícula 2844-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: RENDA MENSAL INICIAL: R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais), conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 30 da Lei Municipal 963/2007

Descrição	Valores
Vencimento	R\$ 1.212,00

TEMPO DE SERVIÇO: 24 anos e 06 meses e 21 dias

ZÉLIO TRINDADE

Processo nº 3122/22-PREV Benefício nº4239

SILVINHA DE MELO FONSECA
RUA SÃO PEDRO Nº 475 - PORTO DE SÃO PEDRO
MACAU - RN

Macau/RN, 11 de Maio de 2022.

Comunicamos que, de acordo com a Lei Municipal nº 963/2007, de 05/11/2007, art. 30, I, II, III, da Lei 963/2007, bem como art. 40, CF Redação EC 41/03, art.6º, da EC 41/03 e art. 3º, da EC 47/05 lhe foi concedido a Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - para a Sra. Silvinha de Melo Fonseca, matrícula 0004693-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de PROFESSORA, com as seguintes

DATA DO INÍCIO: 01/JUNHO/2022

RENDA MENSAL INICIAL: R\$ 6.263,05 (seis mil duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos), conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 30 da Lei Municipal 963/2007

Descrição	Valores
Vencimento	R\$ 6.263,05

TEMPO DE SERVIÇO: 26 anos e 12 meses e 04 dias

ZÉLIO TRINDADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 005/2022 DE ADESÃO A ARP

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Município Cedente: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, CNPJ: 08.144.784/0001-33.

Fornecedor: TINUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 35.408.525/0001-45.

Oriundo: Pregão Eletrônico SRP N.º 029/2021 - Ata de Registro de Preços N.º 0112/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COMPREENDENDO AS ÁREAS IMOBILIÁRIA, MOBILIÁRIA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, DECLARAÇÃO DIGITAL MENSAL DE SERVIÇO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, GERENCIAL, GERAL E DE SEGURANÇA DE SISTEMAS PARA SUBSIDIAR A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E TAXAS. Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Base Legal: Lei N.º 10.520/02, 8666/93 e Decreto Federal N.º 7.892/2013.

Orçamentário:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação 02.002.04.122.0004.2112

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1500.0000 e 1704.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04.

Pelo Fornecedor: TINUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 35.408.525/0001-45 -



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2025

ALDYR DE OLIVEIRA LIMA FILHO - CPF: 491.014.474-91.
Macau/RN, 19 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022 - ADESÃO N.º 005/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
FORNECEDOR: TINUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 35.408.525/0001-45.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COMPREENDENDO AS ÁREAS IMOBILIÁRIA, MOBILIÁRIA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, DECLARAÇÃO DIGITAL MENSAL DE SERVIÇO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, GERENCIAL, GERAL E DE SEGURANÇA DE SISTEMAS PARA SUBSIDIAR A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS.

ITEM: 1.
Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Vigência: até 18 de maio de 2023.

Oriundo: ADESÃO A ARP Nº 0112/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2021 - MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

Base Legal: Lei nº. 8.666/93.

Orçamentário:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação
02.002.04.122.0004.2112

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1500.0000 e 1704.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito Municipal.

Pelo Fornecedor: TINUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 35.408.525/0001-45 - ALDYR DE OLIVEIRA LIMA FILHO - CPF: 491.014.474-91.

Macau/RN, 19 de maio de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 27.073.834/0001-83.

Objeto: PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO PARA O LICITAR 2022 - II

CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Valor Global: R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais).

Base Legal: Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
02.002.04.122.0004.2112

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1500.0000, 1704.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ: 27.073.834/0001-83 - FRANCISCO ALCIVAN VIANA, CPF: 404.087.444-72 - Procurador.

Macau/RN, 19 de maio de 2022.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO